



DECRETO Nº 042/2015

SÚMULA: Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fabiana Preuss

Suplente: João Batista Ferro

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Abdão Leopoldo de Campos

Suplente: Ana Paula Ferreira

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aparecido Francisco Juvenal

Suplente: Karla Taiana dos Santos Schuroff

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mirador, 26 de Junho de 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal